



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



***Portaria nº 52/2021**

Instala o Fórum Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juiz de Direito Flávio Citro Vieira de Mello – Presidente
Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira – Vice-Presidente
Juiz de Direito Carlos Fernando Potyguara Pereira – Membro
Juiz de Direito Paulo de Mello Feijó – Membro
Juíza de Direito Cláudia Garcia Couto Mari – Membro
Juíza de Direito Isabela Lobão dos Santos – Membro
Juíza de Direito Nathália Calil Miguel Magluta – Membro
Juíza de Direito Marcia Santos Capanema de Souza – Membro
Juiz de Direito Paulo Luciano de Souza Teixeira – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

*Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO nº 143/2021, p. 15, de 15 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ